

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 5.371, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre uma denominação de artéria projetada ainda sem denominação, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica denominado de **Márcio de Melo Batista Júnior**, a Rua Projetada ABV. Zé Lima 003, bairro Alto da Boa Vista, código de logradouro 01257-2, e dá outras providências.

**Art. 2º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**A89969C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2021. Edição 2667  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>